

LIDO
Em 16/03/04
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA C ARLETE SAMPAIO


IND 2037/2004

INDICAÇÃO Nº

do Protocolo Legislativo para registro (da Deputada Arlete Sampaio)

seguida, à COESOTMA.

Em 16/03/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a iluminação da quadra de futebol da QR 401 de Samambaia, Região Administrativa XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a iluminação da quadra de futebol da QR 401 de Samambaia, Região Administrativa XII.

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese a importância de Samambaia, sua comunidade ressenete-se da carência ou da má conservação de equipamentos públicos, sobretudo no que concerne a locais para lazer, recreação e prática de esportes. Um exemplo desse descaso é a quadra de futebol da QR 401, que além de servir à prática de atividades esportivas, cumpre o papel de ponto de encontro e confraternização dos moradores da vizinhança. A referida quadra, no entanto, não pode ser utilizada no período noturno por não dispor de iluminação adequada.

A demanda pela iluminação foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade de Samambaia, com vistas garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 254 determina, como dever do Distrito Federal, o fomento de "práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo à

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2037/04
FIS. Nº 01 